



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 005/2023/CCP

Cuiabá, 12 de janeiro de 2023.

De: Coordenadoria das Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

Senhor Secretário,

Em atenção à CI nº 009/2023/SAL em que solicita a devolução de Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, do Poder Executivo que: “Dispõe sobre autorização para cobrança de taxa de coleta de lixo por meio de fatura de água/esgoto, altera dispositivo da Lei Complementar nº 043/97 e dá outras providências”, encaminhamos para Arquivo a Emenda 001/2023 supracitada de autoria da Vereadora Edna Sampaio.

Atenciosamente,

FABIANA ORLANDI

COORDENADORA DE COMISSÕES